

SEXTA | 19/12/2025

EDIÇÃO 1025

ANO 05



Prefeitura da Estância Turística de Tupã





ÍNDICE



GABINETE E
TURISMO



PLANEJAMENTO
E INFRAESTRUTURA



GOVERNO



ADMINISTRAÇÃO



AGRICULTURA



COMUNICAÇÃO



DESENVOLVIMENTO SOCIAL



ESPORTES



ASSUNTOS JURÍDICOS



DESENVOLVIMENTO
ECÔNOMICO



EDUCAÇÃO



SAÚDE



MEIO AMBIENTE



FINANÇAS



CULTURA



CÂMARA MUNICIPAL



GABINETE

CLIQUE NO ÍCONE PARA SER REDIRECIONADO CASO TENHA PUBLICAÇÕES

EXPEDIENTE

PREFEITO DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE TUPÃ
Renan Victor Pontelli

VICE-PREFEITO DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE TUPÃ
Joice Berni Pessoti

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
Laina Lopes Jacob

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE AGRICULTURA
Anderson Luiz Pereira da Silva

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ASSUNTOS JURÍDICOS
Fabio Evandro Porcelli

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE COMUNICAÇÃO
Mariane Cuer Gava

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E
COMÉRCIO EXTERIOR
Humberto Saito

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL
Paula Carneiro Goncalves

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE CULTURA
Luís Carlos dos Passos Sanches

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ESPORTES E RECREAÇÃO
Fabiano Santos Sousa Bocchi

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ECONOMIA E FINANÇAS
Dorival Jeronimo Coquemala

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GABINETE
Davi Bondartchuk

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO
Marcos Roberto Caliani

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE
Davi Bondartchuk (interino)

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE OBRAS
Leandro Gustavo Guilhen Marquezi

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE
Fredy Martinelli Rodrigues

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
Carla Renata Servilha Ortega Brandão

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE TURISMO
Jose Guilherme Sanches Morabito

**GOVERNO****Atos Oficiais****Decretos****DECRETO Nº 11.223, DE 19 DE DEZEMBRO DE 2025**

AUTORIZA A ABERTURA DE CRÉDITO NO VALOR DE R\$ 925,57, PARA SUPLEMENTAR DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS DO PODER EXECUTIVO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

RENAN VICTOR PONTELLI, Prefeito da Estância Turística de Tupã, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, com fundamento na Lei local nº 5.311, de 03.12.2024,

DECRETA:

Art. 1º Fica autorizada a abertura no Departamento de Contabilidade da Secretaria Municipal de Economia e Finanças de um crédito de R\$ 925,57 (novecentos e vinte e cinco reais e cinquenta e sete centavos), para a suplementação da seguinte dotação orçamentária:

PODER EXECUTIVO

02.09 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

33.90.39 Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica

Conta 617.....R\$ 925,57

Parágrafo único. A suplementação será feita com anulação parcial da seguinte dotação orçamentária:

PODER EXECUTIVO

02.09 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

33.90.39 Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica

Conta 201.....R\$ 925,57

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE TUPÃ, 19 de dezembro de 2025.

RENAN VICTOR PONTELLI

Prefeito da Estância Turística de Tupã

Publicado e registrado no Departamento de Apoio Técnico e Operacional da Secretaria Municipal de Governo, na data supra, publicado no Diário Oficial do Município - DiOE e no lugar público de costume, por afixação.

DAVID ANTONIO DE CASTRO JÚNIOR

Subsecretário de Gestão e Controle de Atos Oficiais

DECRETO Nº 11.224, DE 19 DE DEZEMBRO DE 2025

AUTORIZA A TRANSPOSIÇÃO DE VALORES ENTRE DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS DO PODER EXECUTIVO, NO LIMITE DE R\$ 47.000,00, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

RENAN VICTOR PONTELLI, Prefeito da Estância Turística de Tupã, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, com fundamento na Lei local nº 5.280, de 25.06.2024,

DECRETA:

Art. 1º Fica autorizada no Departamento de Contabilidade da Secretaria Municipal de Economia e Finanças a Transposição no valor de R\$ 47.000,00 (quarenta e sete mil reais), para a seguinte dotação orçamentária:

2. PODER EXECUTIVO

02.09 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

33.70.41 Contribuições

Conta 125.....R\$ 47.000,00

Parágrafo único. A Transposição será feita com anulação parcial da seguinte dotação orçamentária:

2. PODER EXECUTIVO

02.09 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

33.90.32 Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita

Conta 129.....R\$ 47.000,00

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE TUPÃ, 19 de Dezembro de 2025.

RENAN VICTOR PONTELLI

Prefeito da Estância Turística de Tupã

Publicado e registrado no Departamento de Apoio Técnico e Operacional da Secretaria Municipal de Governo, na data supra, publicado no Diário Oficial do Município - DiOE e no lugar público de costume, por afixação.

DAVID ANTONIO DE CASTRO JÚNIOR

Subsecretário de Gestão e Controle de Atos Oficiais

Portarias**PORTARIA Nº20.488, DE 18 DE DEZEMBRO DE 2025**

DESIGNA GESTOR DE CONTRATO E DE FISCAL DO CONTRATO, PARA O PROCEDIMENTO LICITATÓRIO NA MODALIDADE DE CHAMADA PÚBLICA Nº 008/2025 - PROCESSO ADMINISTRATIVO ELETRÔNICO Nº 20.561/2025 - DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 405/2025 - PROCESSO Nº 571/2025, DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

RENAN VICTOR PONTELLI, Prefeito da Estância Turística de Tupã, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, **DESIGNA**, para os fins do disposto no art. 117 da Lei Federal nº 14.133/2021 e arts 18, 19 e 20 do Decreto Municipal nº 10.132/2023, para o procedimento licitatório na modalidade de Chamada Pública nº 008/2025 - Processo Administrativo Eletrônico nº 20.561/2025 - Dispensa de Licitação nº 405/2025 - Processo nº 571/2025, como Gestor de Contrato, CARLA RENATA SERVILHA ORTEGA BRANDÃO (RG nº 27.297.001-3), como Fiscal do Contrato DAIENE SIMON PEREIRA (RG nº 49.859.157-8) da Secretaria Municipal de Educação, apresentando os designados,



oportunamente, os relatórios circunstanciados correspondentes.

PREFEITURA MUNICIPAL DE TUPÃ, 18 DE DEZEMBRO DE 2025.

RENAN VICTOR PONTELLI

PREFEITO DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE TUPÃ

Publicada e registrada no Departamento de Apoio Técnico e Operacional da Secretaria Municipal de Governo, na data supra, publicada no Diário Oficial do Município - DiOE e no lugar público de costume, por afixação.

DAVID ANTONIO DE CASTRO JUNIOR

Subsecretário de Gestão e Controle de Atos Oficiais

SAÚDE

Outros Atos

"Secretaria Municipal de Saúde de Tupã - Vigilância Sanitária Municipal de Tupã Despacho do Diretor, de 19/12/2025.

Tornando público que o estabelecimento abaixo relacionado foi cadastrado e autorizado a adquirir e comercializar medicamentos de uso sistêmico à base de substâncias constantes na Lista C2 (Retinóides) - Portaria nº 344/1998 - SVS/MS.

Comunicado de Deferimento referente à drogaria:
Protocolo nº 204/2025.

Razão Social: Drogaria Cruz Vermelha de Tupã LTDA.
CNPJ nº 18.454.563/0001-15

Endereço: Rua Aimorés Nº 1.176, Centro.

Município: Tupã - SP

Responsável Técnico: Marcel Adriano Lopes, CRF/SP nº 28.208."

ECONOMIA E FINANÇAS

Contas Públicas e Instrumentos de Gestão Fiscal

Tributos arrecadados

PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE TUPÃ

RECEBIMENTOS DE RECURSOS FEDERAIS PARA OS FINS DO ART. 2º DA LEI Nº 9.452, DE 20.03.1997, FICAM NOTIFICADOS OS **PARTIDOS POLÍTICOS**, OS **SINDICATOS DE TRABALHADORES** E AS **ENTIDADES EMPRESARIAIS**, QUE O MUNICÍPIO RECEBEU RECURSOS FEDERAIS ASSIM ESPECIFICADOS:

RECURSOS FEDERAIS

RECURSOS/DESTINO	DATA	VALOR
ITR - IMPOSTO TERRITORIAL RURAL	19/12/25	4.281,81
CFM - COMPENSAÇÃO FINANC. PELA EXPLORAÇÃO MINERAL	15/12/25	1.155,36
FEB - FUNDEB-FNDO MANUT DES EDUC BASICA E VAL PROF	19/12/25	550.105,85
FTI - FOMENTO MATR ESCOLA TEMPO INTEGRAL	17/12/25	33.156,85
SALÁRIO EDUCAÇÃO - REPASSE A ESTADOS E MUNICÍPIOS	18/12/25	197.835,46

RECURSOS ESTADUAIS

RECURSOS/DESTINO	DATA	VALOR
FPM - FUNDO DE PARTICIPAÇÃO DOS MUNICÍPIOS	19/12/25	2.222.152,21
ICS - ICMS ESTADUAL	16/12/25	772.723,21
IPM - IPI EXPORTAÇÃO - COTA MUNICÍPIO	16/12/25	20.167,41

Outros Atos

PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE TUPÃ EXTRATO DO TERMO DE COLABORAÇÃO

Emenda Impositiva: Extrato do Termo de Colaboração, assinado em: **18/12/2025**, com vigência até: **31/12/2026**. Processo de dispensa de Chamamento Público: N °012/2025-EI - OSC: **INSTITUTO LUIZ BERTAZZONI DE ARTES E CULTURA**

Objeto: Repasse de Emenda Impositiva. Valor anual até o limite de: Recurso Municipal R\$100.000,00.

Renan Victor Pontelli
Prefeito Municipal

PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE TUPÃ EXTRATO DO TERMO DE COLABORAÇÃO

Emenda Impositiva: Extrato do Termo de Colaboração, assinado em: **18/12/2025**, com vigência até: **31/12/2026**. Processo de dispensa de Chamamento Público: N °013/2025-EI - OSC: **SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DE TUPÃ**

Objeto: Repasse de Emenda Impositiva. Valor anual até o limite de: Recurso Municipal R\$110.361,08

Renan Victor Pontelli
Prefeito Municipal

PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE TUPÃ EXTRATO DO TERMO DE COLABORAÇÃO

Emenda Impositiva: Extrato do Termo de Colaboração, assinado em: **18/12/2025**, com vigência até: **31/12/2026**. Processo de dispensa de Chamamento Público: N °011/2025-EI - OSC: **CENTRO DE INTEGRAÇÃO DA CRIANÇA E ADOLESCENTE - CIM**

Objeto: Repasse de Emenda Impositiva. Valor anual até o limite de: Recurso Municipal R\$35.000,00.

Renan Victor Pontelli
Prefeito Municipal

PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE TUPÃ EXTRATO DO TERMO DE COLABORAÇÃO

Emenda Impositiva: Extrato do Termo de Colaboração, assinado em: **18/12/2025**, com vigência até: **31/12/2026**. Processo de dispensa de Chamamento Público: N °010/2025-EI - OSC: **REDE FEMININA DE COMBATE AO CÂNCER**

Objeto: Repasse de Emenda Impositiva. Valor anual até o limite de: Recurso Municipal R\$155.361,08.

Renan Victor Pontelli
Prefeito Municipal



**PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE TUPÃ
EXTRATO DO TERMO DE COLABORAÇÃO**

Emenda Impositiva: Extrato do Termo de Colaboração, assinado em: **18/12/2025**, com vigência até: **31/12/2026**. Processo de dispensa de Chamamento Público: N °009/2025-EI - OSC: **APAE-ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE TUPÃ SP**

Objeto: Repasse de Emenda Impositiva. Valor anual até o limite de: Recurso Municipal R\$157.680,54.

**Renan Victor Pontelli
Prefeito Municipal**

**PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE TUPÃ
EXTRATO DO TERMO DE COLABORAÇÃO**

Emenda Impositiva: Extrato do Termo de Colaboração, assinado em: **18/12/2025**, com vigência até: **31/12/2026**. Processo de dispensa de Chamamento Público: N °008/2025-EI - OSC: **ASBEAS LAR SANTO ANTÔNIO**

Objeto: Repasse de Emenda Impositiva. Valor anual até o limite de: Recurso Municipal R\$25.000,00.

**Renan Victor Pontelli
Prefeito Municipal**

**PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE TUPÃ
EXTRATO DO TERMO DE COLABORAÇÃO**

Emenda Impositiva: Extrato do Termo de Colaboração, assinado em: **18/12/2025**, com vigência até: **31/12/2026**. Processo de dispensa de Chamamento Público: N °007/2025-EI - OSC: **INSTITUIÇÃO CASA DOS VELHOS DE TUPÃ**

Objeto: Repasse de Emenda Impositiva. Valor anual até o limite de: Recurso Municipal R\$25.000,00.

**Renan Victor Pontelli
Prefeito Municipal**

**CÂMARA MUNICIPAL DE TUPÃ**

Atos Legislativos

Pauta das Sessões

***Câmara Municipal da Estância Turística de Tupã***
Estado de São PauloPraça da Bandeira, 222 – CEP 17600-380 - Fone (14) 3404-2000
TUPÃ – SP – e-mail: camara@camaratupa.sp.gov.br**PAUTA DA 1ª SESSÃO EXTRAORDINÁRIA DA CÂMARA**
DO DIA 22/12/2025, ÀS 16 HORAS,
Artigo 157, do Regimento Interno**ORDEM DO DIA**

Projeto de Lei Complementar Nº 34/2025 - 19/12/2025

Assunto: Dispõe sobre reenquadrar o cargo de provimento efetivo de Professor de Informática Educativa (40 horas semanais) para Instrutor de Informática

Autoria: RENAN VICTOR PONTELLI

Projeto de Lei Complementar Nº 35/2025 - 19/12/2025

Assunto: Dispõe sobre a criação de cargos, de provimento efetivo, de Professor de Informática (30 horas semanais) grau pe-5, subordinados à Secretaria Municipal de Educação.

Autoria: RENAN VICTOR PONTELLI

Projeto de Lei Nº 138/2025 - 19/12/2025

Assunto: Autoriza o Município de Tupã a conceder subvenção social as entidades sócioassistenciais e de saúde que especifica, no exercício de 2026, e dá outras providências.

Autoria: RENAN VICTOR PONTELLI

Projeto de Lei Nº 139/2025 - 19/12/2025

Assunto: Autoriza, no exercício de 2026, o repasse pelo Poder Executivo Municipal de subvenção social à Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Tupã – APAE, a fim de subsídio ao custeio do transporte de assistidos pela referida associação, em cumprimento à recomendação do Ministério Público Estadual, e dá outras providências

Autoria: RENAN VICTOR PONTELLI

Projeto de Lei Nº 140/2025 - 19/12/2025

Assunto: Autoriza o Município de Tupã a conceder subvenção social à Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Tupã – APAE, objetivando subsidiar o atendimento de alunos excepcionais, e dá outras providências.

Autoria: RENAN VICTOR PONTELLI

Projeto de Lei Nº 141/2025 - 19/12/2025

Assunto: Autoriza o Município de Tupã a conceder subvenção social à Santa Casa de Misericórdia de Tupã no exercício de 2026, e dá outras providências.

Autoria: RENAN VICTOR PONTELLI



Câmara Municipal da Estância Turística de Tupã ***Estado de São Paulo***

Praça da Bandeira, 222 – CEP 17600-380 - Fone (14) 3404-2000
TUPÃ – SP – e-mail: camara@camaratupa.sp.gov.br

PAUTA DA 2ª SESSÃO EXTRAORDINÁRIA DA CÂMARA **DO DIA 22/12/2025, ÀS 16 HORAS,** **Artigo 157, do Regimento Interno**

Projeto de Lei Complementar Nº 34/2025 - 19/12/2025

Assunto: Dispõe sobre reenquadrar o cargo de provimento efetivo de Professor de Informática Educativa (40 horas semanais) para Instrutor de Informática

Autoria: RENAN VICTOR PONTELLI

Projeto de Lei Complementar Nº 35/2025 - 19/12/2025

Assunto: Dispõe sobre a criação de cargos, de provimento efetivo, de Professor de Informática (30 horas semanais) grau pe-5, subordinados à Secretaria Municipal de Educação.

Autoria: RENAN VICTOR PONTELLI

Projeto de Lei Nº 138/2025 - 19/12/2025

Assunto: Autoriza o Município de Tupã a conceder subvenção social as entidades sócioassistenciais e de saúde que especifica, no exercício de 2026, e dá outras providências.

Autoria: RENAN VICTOR PONTELLI

Projeto de Lei Nº 139/2025 - 19/12/2025

Assunto: Autoriza, no exercício de 2026, o repasse pelo Poder Executivo Municipal de subvenção social à Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Tupã – APAE, a fim de subsídio ao custeio do transporte de assistidos pela referida associação, em cumprimento à recomendação do Ministério Público Estadual, e dá outras providências

Autoria: RENAN VICTOR PONTELLI

Projeto de Lei Nº 140/2025 - 19/12/2025

Assunto: Autoriza o Município de Tupã a conceder subvenção social à Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Tupã – APAE, objetivando subsidiar o atendimento de alunos excepcionais, e dá outras providências.

Autoria: RENAN VICTOR PONTELLI

Projeto de Lei Nº 141/2025 - 19/12/2025

Assunto: Autoriza o Município de Tupã a conceder subvenção social à Santa Casa de Misericórdia de Tupã no exercício de 2026, e dá outras providências.

Autoria: RENAN VICTOR PONTELLI



Câmara Municipal da Estância Turística de Tupã
Estado de São Paulo

Praça da Bandeira, 222 – CEP 17600-380 - Fone (14) 3404-2000
TUPÃ – SP – e-mail: camara@camaratupa.sp.gov.br

Os textos na íntegra das referidas proposituras estão disponíveis no site da Câmara, na opção “Consulta - Proposituras”:
www.camaratupa.sp.gov.br

